



EDITAL Nº 86/2015-REITORIA/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio do Magnífico Reitor, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Estadual 6.915, de 11 de abril de 1997, Resoluções nºs 04/1994-CEPE/UEMA e 456/2003-CEPE/UEMA e, na Instrução Normativa nº 01/1999-PROGAE, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto ao Centro de Estudos Superiores de Codó o qual reger-se-á de acordo com as instruções que fazem parte integrante deste Edital.

I. Das disposições preliminares

1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa efetivar a seleção de Professor Substituto ao Centro de Estudos Superiores de Codó, para as matérias especificadas no Apêndice I, e será executado sob a responsabilidade da Assessoria de Concurso e Seletivos da Reitoria da Universidade Estadual do Maranhão.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será composto por duas etapas conforme especificado no item IV do presente Edital.

1.3. Os resultados serão divulgados na Internet no seguinte endereço eletrônico **www.uema.br**.

II. Das inscrições

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

2.2. O período de inscrição para o Processo Seletivo será de 29 de julho a 7 de agosto de 2015, e poderão ser realizadas:

a) no Protocolo do Centro de Estudos Superiores de Codó (Rua Lea Archer s/n Bairro São Sebastião), no horário em que funcionar o Centro.



b) No Protocolo Geral da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA, localizado no Campus Universitário Paulo VI, Tirirical, São Luís - MA, no horário das 14 às 17 horas.

2.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante Ficha de Inscrição, constante do Apêndice III deste Edital, indicando o Centro Superior de Ensino para o qual pretende concorrer à vaga, definindo a respectiva graduação e identificando a matéria a lecionar, tudo em observância ao que dispõe o Anexo I do Edital, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional;
- b) CPF;
- c) Currículo Lattes ou “Curriculum Vitae”, impresso, com documentação comprobatória;
- d) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação respectiva a matéria objeto do seletivo, tudo em acordo com o requisito de formação acadêmica constante do Apêndice I, e declarado na Ficha de Inscrição;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pago no Banco do Brasil S/A, Agência 3846-6 Conta Corrente 5393-7, em nome da Universidade Estadual do Maranhão.

2.4. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do procurador, bem como dos demais documentos mencionados no item 2.3 deste Edital.

2.4.1. A procuração e as fotocópias autenticadas dos documentos deverão ser anexadas à Ficha de Inscrição.

2.5. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.6. O deferimento ou a recusa das solicitações de inscrições será efetuada no ato da apresentação dos documentos descritos no item 2.3 deste Edital.



2.7. Todos os requisitos especificados no subitem 2.3 deste Edital deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, salvo nos casos de realização de inscrição por procuração onde serão aceitas fotocópias autenticadas de citados documentos, sendo impedido de inscrever-se no processo seletivo quem não os apresentar.

2.8. Em hipótese alguma haverá restituição de taxa de inscrição.

2.9. Não será aceito comprovante de entrega de envelope de depósito bancário.

2.10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia do Programa no qual constarão os temas da matéria objeto da seleção.

2.11. A partir da inscrição, o candidato autoriza o setor competente da UEMA a identificar a possibilidade de liberação de matrícula e eventual contratação existente, observando se há ocorrência de algum impedimento legal, junto à Secretaria de Estado de Gestão e Previdência –SEGEP.

2.12. Os professores substitutos que já tenham sido contratados até 16 de abril de 2014, não possuidores de contratos junto a Universidade Estadual do Maranhão posteriores a data citada, poderão excepcionalmente, submeter-se ao processo seletivo regulamentado por este Edital, e em caso de aprovação e classificação, ser contratados, com fundamento no inciso IV do Art. 2º da Lei Estadual 6.915, de 11 de abril de 1997 (com nova redação dada pela Medida Provisória n.174, de 16 de abril de 2014).

III. Da comissão examinadora:

3.1. A Comissão Examinadora de cada seletivo, designada por Portaria do Reitor, será composta por três docentes integrantes da Carreira do Magistério da UEMA.

3.2. Não havendo, no quadro da Carreira do Magistério Superior da UEMA, professor com titulação mínima correspondente à máxima titulação dos candidatos, poderão ser designados docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

IV. Da data, horário e local de realização das provas:

4.1 - As provas do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas **Centro de Estudos Superiores de Codó** nas datas, em local e nos horários de acordo com o Apêndice II deste Edital.



V. Da realização das provas:

5.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, quais sejam:

a) Prova Didática sobre os temas fixados no programa, os quais deverão ser sorteados no dia da prova;

b) Prova de Títulos com julgamento do “Curriculum Vitae” ou Currículo Lattes devidamente comprovado de cada candidato.

5.2. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência do conteúdo da prova didática que irá se submeter.

5.3. A Prova de Didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da matéria, terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos.

5.4. O candidato que não alcançar o tempo previsto será automaticamente eliminado.

5.5. Ao iniciar a Prova de Didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o Plano de Aula em três vias.

5.6. Os recursos didáticos utilizados pelo candidato serão de sua total responsabilidade.

5.7. A análise do “Curriculum Vitae” ou Currículo Lattes do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a adequação dos títulos à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Apêndice I deste Edital.

5.8. Poderá ser dispensado da seleção o candidato único, portador de título de Mestre, Doutor ou Livre Docente, respeitada a adequação do seu título à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, mediante parecer da Comissão Examinadora.

5.9. O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9.1. Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete).



5.10. Em caso de empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a) maior nota na prova didática;
- b) maior tempo de experiência em atividade docente em outras IES;
- c) maior idade.

IV. Da classificação e resultado final do processo seletivo simplificado:

6.1. A Comissão Examinadora lavrará a ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela Pró-Reitoria de Graduação e posterior publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, onde constará a lista dos aprovados e classificados no limite das vagas oferecidas pelo Edital.

VII. Do contrato e regime de trabalho:

7.1. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos cursos, em regime de trabalho previsto no Apêndice I deste Edital, por um período de seis ou doze meses, para ministrar, no mínimo, duas disciplinas por período letivo, dentro da matéria objeto do seletivo.

7.2. A carga horária do pessoal contratado como professor substituto será de 20 (vinte) horas semanais.

7.3. A vigência de contrato será de seis ou doze meses, a contar da data da assinatura do mesmo, conforme necessidade apontada no Apêndice I.

7.4. O salário a que fará jus o professor substituto contratado no regime de 20 (vinte) horas semanais será de R\$ 1.904,95 (um mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

7.5. Os contratos poderão ser prorrogados uma única vez, sendo os de seis meses prorrogáveis por até seis meses e os de doze meses prorrogados por até doze meses, nos termos da Lei Estadual 6.915, de 11 de abril de 1997 (com nova redação dada pela Medida Provisória n. 174, de 16 de abril de 2014).

7.6. Os professores substitutos contratados em regime de 20 horas semanais, dentro da vigência de seu contrato, deverão ministrar até duas disciplinas correspondentes à



matéria para qual foram selecionados, a critério da direção do curso, em período especial (curso de férias).

VIII. Dos recursos:

8.1. Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recurso à Reitoria por meio da Assessoria de Concursos e Seletivos, que o apreciará dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

8.2. Após divulgação do resultado do recurso interposto à Reitoria, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE que decidirá conclusivamente.

8.3. A decisão final do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

8.4. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

IX. Disposições finais:

9.1. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo no Centro de Estudos Superiores para o qual submeter-se-ão à avaliação ou na Assessoria de Concurso e Seletivos da Reitoria da Universidade Estadual do Maranhão, situada à Cidade Universitária Paulo VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP. 65055-970 - São Luís/MA.

9.2. O prazo de validade da seleção será de quatro meses, a contar da publicação do resultado, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente para efeito de contratação.

9.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria por meio da Assessoria de Concursos e Seletivos.

São Luís, 22 de julho de 2015.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor em Exercício



APÊNDICE I
REQUISITOS DO SELETIVO
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CODÓ

Curso	Matérias	Graduação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Prazo de Contrato
Administração	Matemática (Matemática Financeira/Cálculo)	Licenciatura em Matemática com Especialização	01	20 horas	6 meses
	Administração (Teoria Geral da Administração/ Fundamentos de Administração/Gestão de Pessoas/ Planejamento Estratégico/ Estrutura e Processos Organizacionais/ Planejamento Estratégico/ Gestão da Qualidade/ Administração de Suprimentos e Patrimônio/Sistema de Informações Gerenciais e Estágio Curricular Supervisionado)	Bacharel em Administração com Especialização.	03	20 horas	6 meses
	Economia (Microeconomia e Macroeconomia)	Bacharel em Economia com Mestrado.	01	20 horas	6 meses
	Ciências Contábeis (Fundamentos da Contabilidade/Contabilidade Gerencial e de Custos/ Planejamento Tributário)	Bacharel em Ciências Contábeis com Especialização	01	20 horas	6 meses
	Língua Portuguesa (Leitura e Produção Textual)	Licenciatura em Letras com Especialização	01	20 horas	6 meses
	Direito (Direito Administrativo/Ética nas Organizações/Ciência Política)	Bacharel em Direito com Especialização na área e/ou Docência no Ensino Superior	01	20 horas	6 meses
	Filosofia/ Metodologia Científica.	Licenciatura em Filosofia (com Especialização) ou Licenciatura em Pedagogia (com Especialização)	01	20 horas	6 meses



APÊNDICE II CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DOS SELETIVOS

Matérias	Prova	Data	Horário	Local
Matemática (Matemática Financeira/Cálculo)	Didática	12/08	9 h	Centro de Estudos Superiores de Codó Codó - Ma
Administração (Teoria Geral da Administração/ Fundamentos de Administração/Gestão de Pessoas/ Planejamento Estratégico/ Estrutura e Processos Organizacionais/ Planejamento Estratégico/ Gestão da Qualidade/ Administração de Suprimentos e Patrimônio/Sistema de Informações Gerenciais e Estágio Curricular Supervisionado)	Didática	12/08	14 h	
Economia (Microeconomia e Macroeconomia)	Didática	13/08	9 h	
Ciências Contábeis (Fundamentos da Contabilidade/Contabilidade Gerencial e de Custos/ Planejamento Tributário)	Didática	13/08	14 h	
Língua Portuguesa (Leitura e Produção Textual)	Didática	13/08	9 h	
Direito (Direito Administrativo/Ética nas Organizações/Ciência Política)	Didática	14/08	9 h	
Filosofia/ Metodologia Científica.	Didática	14/08	14 h	

São Luís, 22 de julho de 2015.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor em Exercício



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

APÊNDICE III

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ **FONE:** _____

Vem requerer à Assessoria de Concursos e Seletivos a inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

CENTRO _____

GRADUAÇÃO _____

MATÉRIA _____

PIS/PASEP _____

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

- a) () Carteira de Identidade;
- b) () C.P.F;
- c) () Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) () Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) () Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Apêndice I)
- f) () Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pago no Banco do Brasil S/A, Agência 3846-6, Conta Corrente 5393-7.em nome da Universidade Estadual do Maranhão
- g) () “Curriculum Vitae” devidamente comprovado.

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____.

NOME DO CANDIDATO _____

MATÉRIA OBJETO DO SELETIVO _____

Local de inscrição

Assinatura e matrícula do servidor responsável

Cidade Universitária Paulo VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP. 65055-970 - São Luís/MA - Fone: (98) 3245-4771

C.N.P.J. 06.352.421/0001-68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30/12/1981



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

Centro de Estudos Superiores de Codó – CESC
Curso de Administração

MATEMÁTICA

1. Funções de uma variável e de mais de uma variável;
2. Introdução à teoria dos conjuntos;
3. Classificação das funções, funções do 1º grau, funções do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, Limites e Continuidades;
4. Introdução à Matemática Financeira;
5. Juros simples. Capital, fluxo de caixa e taxas de juros.

REFERÊNCIAS:

ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo: Editora Nobel, 2002.

HOFFMANN, Laurence. **Cálculo: Um curso moderno e suas aplicações**.

Tradução e Revisão Técnica, Ronaldo Sergio de Biasi. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

SILVA, Sebastião Medeiros da. SILVA, Elio Medeiros da. SILVA, Hermes Medeiros da. **Matemática: para os cursos de economia, administração, ciências contábeis**. 6ed. São Paulo: Atlas, 2010.

COMPLEMENTAR:

FLEMMING, Diva Marília. GONÇALVES, Mirian Buss. **Cálculo A: Funções, Limite, Derivação, Integração**. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

GUIDORIZI, H. L., **Um Curso de Cálculo**, V. I, Livros Técnicos e Científicos. 5ed. São Paulo: Ltda, 2008.



Centro de Estudos Superiores de Codó – CESC
Curso de Administração

ADMINISTRAÇÃO

1. Origem e bases históricas para a evolução da Administração;
2. Funções Administrativas (Planejamento, Organização, Direção e Controle);
3. Recrutamento e Seleção de Pessoal;
4. Gráfico da Organização (Organograma, Fluxograma, PERT, Funcionograma);
5. Ferramentas da qualidade.

REFERÊNCIAS:

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. Rio de Janeiro: Campus, 2011;

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. **Introdução à Administração**. – 8 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Sistema, organização e métodos: uma abordagem gerencial**. 20 ed. São Paulo, Atlas: 2011.

_____. **Estrutura organizacional: uma abordagem para resultados e competitividade**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

COMPLEMENTAR:

ARAÚJO, Luís César G. de. **Organização, sistemas e métodos e as tecnologias de gestão organizacional**: Arquitetura organizacional, benchmarking, empowerment, gestão pela qualidade total, reengenharia. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CURY, Antônio. **Organização e métodos: uma visão holística**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DESSLER, Gary. **Administração de recursos humanos**. São Paulo: Pearson, 2008.



DIREITO

1. O Estado: Origem e Evolução do Estado;
2. Instituições e Atores Políticos, Participação e Democracia, Parlamentarismo, Presidencialismo;
3. Princípios e Sistemas Eleitorais;
4. Deveres e direitos que formam a cidadania;
5. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

REFERÊNCIAS:

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Teoria geral do estado**. São Paulo: Saraiva, 2010.
DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. São Paulo: Saraiva. 2013.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 26 ed. São Paulo: Atlas. 2013.
SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

COMPLEMENTAR:

ARRUDA, M.C.C. **Código de ética**: um instrumento que adiciona valor. São Paulo: Negócio Editora, 2002.
BOBBIO, Norberto et al. **Dicionário de política**. 13 ed. Brasília: Editora UnB, 2010.
MALUF, Sahid. **Teoria Geral do Estado**. 31 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
MARINELA, Fernanda. **Direito administrativo**. 6 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

Centro de Estudos Superiores de Codó – CESC
Curso de Administração

LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL

- 1- Interpretação de textos;
- 2-Produção de textos sistematizados pela gramática;
- 3-Teoria da Comunicação;
- 4-Correspondência e Redação Técnica;
- 5-Elaboração da estrutura e modelo de documentos organizacionais.

REFERÊNCIA

MARTINS. Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental:** de acordo com as normas da ABNT. 26 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. Ed. -4. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Empresarial.** – 7ª ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

COMPLEMENTAR:

MEDEIROS, João Bosco. **Correspondência: técnica de comunicação criativa.** – 20 ed. – São Paulo: Atlas. 2010.

PIMENTEL, Carlos. **A nova redação empresarial e oficial.** Rio de Janeiro. Impetus, 2003.

SILVEIRA, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental.** 22. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

Centro de Estudos Superiores de Codó – CESC
Curso de Administração

ECONOMIA

1. Estrutura da Teoria Macroeconômica;
2. Estudo dos problemas econômicos básicos da atualidade;
3. Introdução à Ciência Econômica: objeto e leis da economia;
4. O Mecanismo de tomada de decisões;
5. Os Ciclos e o Crescimento.

REFERÊNCIAS:

GREMAUD, Patrick Amaury. VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval de. TONEDO JR, Rudinei. **Economia brasileira contemporânea**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

ROSSETTI, Jose Paschoal. **Introdução à Economia**. 20 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SINGER, Paul. **Aprender Economia**. 25 ed. São Paulo: Contexto, 2011.

COMPLEMENTAR:

HUNT, E. K; SHERMAN, Howard J. **História do pensamento econômico**. 24 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

SILVIA, César Roberto Leite da. **Economia e Mercados: introdução à economia**- 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.



Centro de Estudos Superiores de Codó – CESC
Curso de Administração

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. Introdução à ciência da Contabilidade;
2. Princípios fundamentais de Contabilidade e normas brasileiras de contabilidade;
3. Introdução à Contabilidade de Custos;
4. Sonetição e Planejamento de Tributos;
5. Aspectos específicos dos seguintes Tributos: SIMPLES, IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO, PIS, COFINS, ICMS E ISS.

REFERÊNCIAS:

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Curso Básico de Contabilidade de Custos**. 5 ed. São Paulo: Atlas. 2010.

DUTRA, René Gomes. **Custos: Uma Abordagem Prática**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, Joel José. **Contabilidade e análise de custos: modelo contábil, métodos de depreciação, ABC – custeio baseado em atividades, análise atualizada de encargos sociais sobre salários, custos de tributos sobre compras e vendas**. 6 ed. São Paulo : Atlas, 2011.

COMPLEMENTAR:

CORNACCHIONE, Jr., Edgard B. **Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NELIO, Domingues Pizzolato. **Introdução a Contabilidade Gerencial**. 2.ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade de custo fácil**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.



Centro de Estudos Superiores de Codó – CESC
Curso de Administração

FILOSOFIA /METODOLOGIA CIENTÍFICA

1. Conhecimento Filosófico;
2. A Crítica do Conhecimento;
3. As correntes Filosóficas e Realidade
4. Métodos e técnicas de estudo e pesquisa
5. Estrutura do Trabalho Científico conforme ABNT.

REFERÊNCIAS:

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 14 ed. São Paulo: Ática, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade. Eva Maria Lakatos. **Metodologia do Trabalho Científico: Procedimentos Básicos, Pesquisa Bibliográfica, Projeto e Relatório, Publicações e Trabalhos Científicos**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

COMPLEMENTAR:

ARANHA, Maria Lucia de Arruda. MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à filosofia**. 4 ed. São Paulo : Moderna, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.